



Câmara Municipal de Pouso Alegre

Estado de Minas Gerais

- F-C Assessoria Jurídica
- F-C Comissão de Legislação, Justiça e Redação
- F-C Comissão de Ordem Social
- F-C Comissão de Administração Pública
- F-C Comissão de Administração Financeira e Orçamentária
- F-C Comissão dos Direitos Humanos, dos Direitos da Pessoa Deficiente, dos Direitos da Pessoa Idosa e dos Direitos da Criança e Adolescente
- F-C Comissão de Saúde, Assistência Social e Promoção Humana
- F-C Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
- F-C Comissão de Meio Ambiente e Agropecuária
- F-C Comissão de Proteção Animal
- F-C Comissão de Defesa dos Direitos do Consumidor
- F-C Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher
- F-C Comissão de Segurança Pública

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 330 /2023

Aos vereadores e ao Depart. Jurídico em 25/09/2023

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO POUSO-ALEGRENSE AO SR. ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS.

Autor: Ver. Dionicio do Pantano.

Quórum:

- () Maioria Simples
- () Maioria Absoluta
- (X) Maioria Qualificada

Anotações:

1ª Votação	2ª Votação	Única Votação
Proposição: _____	Proposição: _____	Proposição: <u>Aprovado</u>
Por _____ votos	Por _____ votos	Por <u>13 x 0</u> votos
em <u> / /</u>	em <u> / /</u>	em <u>26 / 09 / 23</u>
Ass.: _____	Ass.: _____	Ass.: <u>[Assinatura]</u>



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 330/ 2023

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
POUSO-ALEGRENSE AO SR. ROBERTO
FRANCISCO DOS SANTOS.**

O VEREADOR abaixo signatário, nos termos do art. 295 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, propõe o seguinte

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Pouso-alegrense ao Sr. ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 26 de setembro de 2023.

Dionicio do Pantano
VEREADOR

ASSINADO POR Dionicio do Pantano - 26/09/2023 13:36:38 - F841-E5RY-TF92-8R90



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Estado de Minas Gerais



JUSTIFICATIVA

Roberto Francisco dos Santos, natural de Belo Horizonte (MG), nascido em 03/12/1968, sagitariano, 54 anos, casado, católico, primeiro filho de José Francisco dos Santos (pequeno empreendedor do setor de calçados) e Helena Aparecida Gomes, possui um irmão: Renato Francisco dos Santos.

Casado com Andréa Márcia de Moura Santos, nascida em BH, comerciária, exemplo de mulher e esposa, carinhosa, humana, Mãe dedicada de um coração enorme para ajudar o próximo, sempre caminhando junto na missão de criar os filhos e, em sua carreira profissional. No final dos anos 90, deixou Belo Horizonte junto com sua família para residir e trabalhar na cidade de Poços de Caldas, primeira experiência fora de Belo Horizonte, em seguida mudou-se para trabalhar em São Paulo (capital) já anos 2000, onde houve a separação do casal, sua esposa retornando para Belo Horizonte, nesta época nasceu seu segundo filho, e, em mais um gesto de amor, carinho e sentimento de união da família, no ano de 2001, sua esposa o acompanhou, em uma nova fase da vida, para trabalhar na empresa Sumidense do Brasil indústrias Elétricas e residir na cidade de Pouso Alegre.

Pai de 03 (três) filhos: Igor Matheus Moura Gomes Santos e Arthur Moura Gomes Santos, ambos naturais de Belo Horizonte, e o caçula Roberto Francisco Moura Gomes Santos, nascido na cidade de Pouso Alegre.

Na infância, com 09 anos, trabalhou com seu pai, no negócio da família no ramo de calçados, aos 11 anos foi aprovado em teste de peneira esportiva, como jogador de Futsal e posteriormente jogador de Futebol de Campo no CRUZEIRO ESPORTE CLUBE (BH), onde teve a oportunidade de sonhar em ser tornar jogador futebol profissional em um grande clube de exposição nacional, neste período obteve o privilégio de conviver e trabalhar em equipe, viajar por todo estado de Minas Gerais e alguns Estados do Brasil, sempre jogando e representando o Cruzeiro Esporte Clube nas competições estaduais e nacionais, também, através do esporte, foi agraciado com uma bolsa de estudo, como aluno atleta, para estudar no Colégio Santo Agostinho (Belo Horizonte), colégio de formação religiosa, onde obteve sua formação escolar com conceitos de ética, religião e humanidade.

Após 07 anos atuando nas categorias de base do clube e, já em processo de transição para equipe principal, sofreu grave lesão no tornozelo, em uma competição estudantil, encerrando o sonho de seguir na carreira de jogador Profissional de Futebol.

Como deve-se viver sempre olhando para frente, superar obstáculo e aprender com as experiências vividas, recomeçou sua vida, ingressando como Auxiliar Administrativo no Banco Bradesco em BH, ao mesmo tempo foi aprovado no vestibular para o curso de Administração de Empresas, sempre buscando desafios, largou o serviço no setor bancário e teve a coragem de atuar como estagiário na FIAT Automóveis do Brasil, onde participou de um programa interno para seleção de profissionais para trabalharem nos fornecedores de Auto Peças da montadora, sendo selecionado para trabalhar, como empregado em regime Celetista, no setor de Recursos Humanos e relações trabalhistas e sindicais na empresa INBRAC do Brasil, com sede na cidade de Betim-MG, empresa do setor elétrico, fornecedora da Fiat Automóveis, e, desde então, continuou trabalhando na área de gestão de pessoas no setor industrial, sempre atuando no setor de recursos humanos se tornando um generalista na atividade. Como citado, sua primeira experiência morando no Sul de Minas foi na cidade de Poços de Caldas no final dos anos 90, onde trabalhou como Supervisor de Recursos Humanos na empresa Multinacional Italiana Ferrero do Brasil (setor alimentício) por aproximadamente 02 anos, em seguida transferiu-se para a cidade de São Paulo para trabalhar em outra empresa Multinacional Sueca IFS Technology atuando no setor de Folha de Pagamento.

Já em 2001, a convite, se mudou para a cidade de Pouso Alegre para trabalhar como

ASSINADO POR Dionício do Pantano - 26/09/2023 13:36:38 - F841-E5RY-TF92-8R90



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais



Supervisor de Recursos Humanos e, posteriormente foi promovido como Gerente de Recursos Humanos e Administrativo na empresa multinacional japonesa Sumidenso do Brasil Ind. Elétricas Ltda, empresa do setor de Auto Peças, fabricante de componentes elétricos para montadoras automobilística: Honda, Toyota, Nissan por 17 anos, sendo responsável pelos processos de Folha de Pagamento, Recrutamento & Seleção, Segurança e Medicina do Trabalho, gestor de Contratos de Prestação de Serviços de Segurança Patrimonial, Mão-de-obra Temporária e Terceirizada, coordenação de equipe de implantação da certificação ambiental ISO 14.000. Foram 25 anos de atuação no mercado metalúrgico em empresas do setor automobilístico e alimentício.

Graduou-se no Curso de Administração de Empresas pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais de Belo Horizonte, iniciou sua graduação em Direito pela PUC BH concluindo na Faculdade de Direito do Sul de Minas em Pouso Alegre, turma 2005. Fez Pós-graduação em Direito Material e Processual do Trabalho pela FDSM, e, no momento, está cursando 3º ano de Ciências Contábeis, modalidade EAD, pela Estácio de Sá, possui Certificação Ancord como AAI (Assessor Autônomo de Investimento).

Atualmente ocupa a posição de Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, desde junho de 2020, a convite, na época, pelo prefeito Rafael Tadeu Simões e prefeito Coronel José Dimas da Silva Fonseca, na missão de contribuir com a equipe de governo municipal na busca da reconstrução e desenvolvimento da cidade de Pouso Alegre, sempre atuando com princípios de moralidade, legalidade, impessoalidade e ética.

Eternamente agradecido a DEUS pela oportunidade de morar em Pouso Alegre, cidade que o acolheu e sua família desde 2001, que o propiciou a criação e formação de seus filhos, conhecer pessoas especiais e viver em uma cidade linda, em plena expansão social e econômica, com qualidade de vida e um povo trabalhador e hospitaleiro.

Temente a Deus, acredita fielmente que essa oportunidade de viver em Pouso Alegre foi designo do Divino. Considera que o trabalho no setor público é ímpar na possibilidade de fazer o bem a todos, já que a oportunidade de ser útil supera qualquer tipo de voluntariado.

Sala das Sessões, em 26 de setembro de 2023.

Dionicio do Pantano
VEREADOR

ASSINADO POR Dionicio do Pantano - 26/09/2023 13:36:38 - F841-E5RY-TF92-8R90



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais



**PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO SOBRE OS
PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 325 a 336/2023 QUE CONCEDEM
TÍTULO DE CIDADÃO POUSO-ALEGRENSE"**

RELATÓRIO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, no uso de suas atribuições legais para exame dos **PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 325 a 336/2023 QUE CONCEDEM TÍTULO DE CIDADÃO POUSO-ALEGRENSE.**

"FUNDAMENTAÇÃO DA RELATORIA

Conforme o artigo 67 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica do Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação cabe especificamente, nos termos do artigo 68, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes às matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.

No que tange à iniciativa, verifica-se que o Projeto em análise observou o disposto no artigo 255 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre:

“Projeto de decreto legislativo é a proposição destinada a regular matéria que exceda os limites da economia interna da Câmara, não sujeita a sanção do Prefeito, sendo promulgada pelo Presidente da Câmara e que se destina a disciplinar os seguintes casos: (...) V- concessão de título honoríficos”

Ademais, há de se destacar que foi observado, ainda, o parágrafo único do artigo 1º da Lei Municipal nº 5.385/2014:

“Parágrafo único - Poderão ser indicados para receber a honraria os seguintes segmentos: Instituições de Ensino, Professores, Gestores da Educação (Diretores, Vice-Diretores, Coordenadores, Secretários de Educação), Supervisores Pedagógicos, Orientadores Educacionais, de atuação em educação infantil, ensino fundamental, ensino médio



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais



e ensino superior, da rede pública ou privada, do município de Pouso Alegre”, sendo que compete aos vereadores quando da indicação de seus agraciados verificar, se os mesmos, se enquadram nos ditames da lei.

Por sua vez, o Departamento Jurídico desta Casa, após análise, emitiu o parecer FAVORÁVEL à tramitação do Projeto de Lei em estudo, eis que não foram constatados obstáculos legais à tramitação do aludido Projeto de Lei, bem como esta comissão verifica que os requisitos do artigo 296 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, foram preenchidos.

CONCLUSÃO

Após análise dos presentes **PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 325 a 336/2023**, verificou-se que as propostas se encontram com todos os requisitos legais preenchidos.

Diante dos fatos narrados, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação EXARA PARECER FAVORÁVEL à tramitação do referido Projeto, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade. É o nosso parecer.

Pouso Alegre 26 de setembro de 2023.

OLIVEIRA ALTAIR
AMARAL:49564579600
79600
Digitally signed by
OLIVEIRA ALTAIR
AMARAL:49564579600
Date: 2023.09.26
13:42:17 -03'00'

Oliveira
Relator

Assinado de forma
digital por BRUNO
DIAS
FERREIRA:0495477966
9
954779669
Dados: 2023.09.26
15:39:26 -03'00'

Bruno Dias
Presidente

Igor Tavares
Secretário